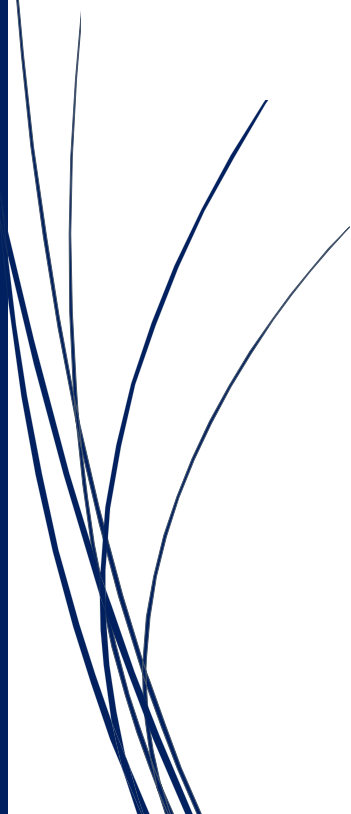


13/1/2025

SGADM/DEACO

CGEPI





SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) - COLEGIADO

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 13/01/25

Horário: 11h

Local: Sala nº 2 da SGADM e Microsoft Teams

Apoio: SEIJU

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Envio de convite à Juíza Camila Guerin e à equipe da COEM para participar da reunião do Eixo 18 do Plano de Ações da Política da Primeira Infância, que ocorrerá no dia 03/02/25;

Assuntos Específicos:

1. Proposta de trabalho de colaboração entre CGEPI e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), visando a criação de um fluxo interno acerca das crianças vítimas secundárias do feminicídio para interligação da custódia, juízes criminais, defensorias públicas e ministério público.

2. Sugestão de formação para profissionais dos programas de acolhimento, em 2025, proposta da Sra. **Marcela Dias Affonso**, Coordenadora do Programa Criança Feliz;

3. Planejamento das ações referentes ao Eixo referente ao acolhimento, com foco na construção de mecanismos para evitar o acolhimento indevido de crianças e adolescentes.

4 – Direito a Convivência Familiar e Comunitária como foco na prevenção da Ruptura de Vínculos Familiares

(antigo EIXO-05)

Ação 1: Implementar mecanismos para evitar o acolhimento indevido de crianças e adolescentes.

Ação 2: Difusão de cursos e capacitações e formações acerca do Marco Legal da Primeira Infância aos servidores, considerando a possibilidade de incluir dentro da jornada de trabalho.

OBS: com foco na abordagem Pikler para profissionais que atuam nas unidades de acolhimento.

Ação 3: Disseminação de iniciativas como o acompanhamento das famílias realizado pelo Instituto Dara em parceria com o TJRJ para reintegração familiar.